



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.,
EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos dezessete dias do mês de novembro de 2003, às dezenove horas. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. *Presença:* Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Sílvio Antônio Cintra. Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 32 (verso) do Livro de Registro de Presença, foram aberto os trabalhos da nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2003. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou aos presentes para a oração inicial. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Presidente permissão para fazer uso da palavra. Disse o vereador que o Poder Legislativo aprovou



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

recentemente um projeto de lei autorizando ao Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigor com recursos que seriam provenientes do excesso de arrecadação. Esclareceu que ele juntamente com mais três vereadores se abstiveram dos votos porque não estavam de acordo com a aprovação do projeto daquela fórmula, sendo os seus votos adjetivados. Disse o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que a Câmara Municipal, em sessão do dia seis do corrente, votou um outro projeto de lei, o qual dá nova redação ao artigo segundo do projeto anterior, que autorizou a abertura do crédito adicional suplementar, quando o Poder Executivo admitiu que houve erro fórmula de interpretação para alocação dos recursos. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Ofício nº 181/2003 do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 027/2003, que "Cria o Conselho Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação e dá outras providências". O Senhor Presidente comunicou que Poder Executivo tinha urgência na apreciação do projeto devido as exigências da Secretaria Estadual da Educação. Disse que apesar do mesmo ter sido protocolado na Secretaria da Câmara Municipal somente no dia da reunião, ele colocava em Plenário, para discussão a possibilidade do mesmo ser incluído na pauta do dia para discussão e votação. Em consulta ao Plenário, a maioria dos



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

vereadores se manifestaram favoráveis a sua inclusão na pauta. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que não era contra a inclusão do projeto em pauta, mas que gostaria primeiramente de analisar um projeto de lei de 1998, que segundo ele tratava do mesmo assunto. Houve muita discussão sobre o assunto. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fosse registrado em Ata que o projeto nº 27/03 não iria a discussão no Plenário devido a discordância do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que não havia se manifestado daquela forma, que apenas gostaria de ter acesso lei existente para esclarecimentos a respeito do assunto. O Senhor Presidente comunicou a convocação de uma reunião extraordinária para o próximo dia 20, quando o projeto estará em pauta. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fossem lidos os Requerimento nº 92/03, apresentado pelo vereador Joaquim Domingos de Freitas, solicitando a Prefeitura Municipal providências com relação a construção de galárias no "Jardim Primavera". Requerimento nº 94/03, apresentado pelo vereador Sílvio Antônio Cintra, solicitando a execução dos serviços de reparos e conservação de alambrado da quadra de esportes "Wenceslau Batista Cintra". Requerimento nº 95/03, apresentado pelo vereador Reinaldo Gomes da Cunha, solicitando a Prefeitura Municipal providências para a execução dos serviços de limpeza e manutenção de bueiros.



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Colocados em discussão e votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha apresentou requerimento verbal solicitando a Prefeitura Municipal providencie a colocação de areia em um campo de futebol no bairro "Santa Cruz". Colocado em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, devendo o mesmo ser encaminhado ao Poder Executivo. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos Senhores vereadores. O vereador Antônio Dias do Vale solicitou informações ao Senhor Presidente a respeito do projeto de Resolução que regulamenta liberação de recursos para despesa de viagem dos vereadores. O Senhor Presidente disse que havia analisado o projeto, mas que não entendia porque o vereador Antônio Dias do Vale tinha tanta pressa de uma resposta sua. Disse que está aguardando o parecer de consulta feita ao Tribunal de Contas do Estado e que enquanto não houver resposta a esta consulta ele não irá liberar os recursos solicitados. O Senhor Presidente disse também que irá fazer um levantamento dos gastos com viagens feitas pelos vereadores, para saber quais os benefícios que vieram para o Município. O vereador Antônio dias do Vale disse que através de viagens e contatos feitos com Deputados, conseguiu junto ao Deputado Estadual Sargento Rodrigues a liberação de uma viatura para o Destacamento local da Polícia Militar e conseguiu também através do Deputado Estadual Sargento Rodrigues uma cadeira de



Câmara Municipal de ClaraVal
MINAS GERAIS

rodas, a qual foi doada a Unidade de Saúde local. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou informações sobre o pedido feito para instalação de equipamento de som na Câmara Municipal e disse que a partir daquela data passaria a gravar para si as sessões da Casa. O Senhor Presidente disse que a gravação das sessões somente poderão ser feitas com autorização, através de requerimento. Na sequência a palavra foi aberta aos presentes. Outros assuntos foram discutidos entre os presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução

Data das Sessões, 20 de Novembro de 2003

Francisco Braz Neves

Presidente

PRESIDENTE

SECRETARIO

Reinaldo Gomes da Cunha.
Secretário